



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1004/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL".

CONSIDERANDO o comunicado enviado pela Bandeirante Energia S/A sobre a interrupção programada de energia elétrica para a realização de serviços de manutenção na rede:

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA** :

Art. 1º - Fica suspenso o expediente do Paço Municipal no dia 11 de março de 2016 (sexta- feira), tendo em vista a interrupção de energia elétrica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 10 de março de 2016.


EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

